



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

*EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DR.  
ADISON MENDES QUINTEIRO.*

O vereador **DR. ADISON MENDES QUINTEIRO**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

**Art. 1º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

**Unidade Orçamentária:** 20 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização

**Ação:** 15.606.0042.1.204 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Rural

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Fonte:** 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

**Unidade Orçamentária:** 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Ação:** 20.606.0036.2.134 - Fomento, Organização Social e Parcerias - Cooperar Rural





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

**Fonte:** 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Art. 3º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

**Unidade Orçamentária:** 04- Secretaria Municipal de Governo

**Ação:** 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

**Fonte:** 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$ 124.685,43 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco e quarenta e três centavos).

**Art. 4º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

**Unidade Orçamentária:** 04 - Secretaria Municipal de Governo

**Ação:** 04.122.0002.2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de Governo

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Fonte:** 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Art. 5º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 03 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Fundo Municipal de Saúde





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ação:** 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Fonte:** 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de  
Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$100.000,00 (cem mil reais)

**Art. 6º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 03 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Fundo Municipal de Saúde

**Ação:** 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Fonte:** 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de  
Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$20.000,00 (vinte mil reais)

**Art. 7º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 03 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Fundo Municipal de Saúde

**Ação:** 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de  
Saúde

**Elemento de Despesa:** 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de  
Operação de Órgão, Fundos

**Fonte:** 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de  
Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$100.000,00 (cem mil reais)

**Art. 8º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 03 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Fundo Municipal de Saúde

**Ação:** 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Fonte:** 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$14.685,43 (quatorze mil seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

**Art. 9º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 03 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Fundo Municipal de Saúde

**Ação:** 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Fonte:** 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Art. 10.** Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

**Órgão:** 03 - Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Fundo Municipal de Saúde

**Ação:** 10.302.0052.2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

**Fonte:** 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Art. 11.** Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

**Unidade Orçamentária:** 99 - Reserva de Contingência





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ação:** 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

**Elemento de Despesa:** 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

**Fonte:** 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

**Valor Anulado:** R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 18 de novembro de 2025.

**ADISON MENDES QUINTEIRO**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

A emenda se destina à

**1. Secretaria destinatária: Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização**

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Objetivo: Desapropriação de área para construção de praça pública na comunidade de Itapeúna, Anchieta/ES.

A presente emenda, apresentada em conjunto com os vereadores Juninho do Interior e Wesley de Celém, fundamenta-se na inexistência de espaço público adequado para atividades recreativas e de convivência na comunidade de Itapeúna.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Trata-se de comunidade que concentra significativo número de famílias, com expressiva presença de crianças, as quais atualmente não dispõem de área apropriada para lazer, práticas esportivas e integração social.

A destinação dos recursos para a desapropriação da área busca atender demanda social antiga e amplamente reconhecida pelos moradores, viabilizando a futura implantação de praça pública.

O equipamento proposto é essencial para o desenvolvimento comunitário, a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento dos vínculos sociais, além de contribuir para a ordenação e valorização do espaço urbano local.

2. Destinatário: **Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Corindiba da comunidade de Duas Barras, Anchieta/ES - CNPJ: 05.169.045-0001/08.**

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Objetivo: Aquisição de carreta hidráulica completa para trator agrícola, com capacidade aproximada de 6 toneladas, e de ensiladeira de uma linha, destinados ao apoio das atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores familiares da comunidade de Duas Barras.

Justificativa: A aquisição de carreta hidráulica com capacidade para aproximadamente 6 toneladas permitirá maior eficiência no transporte de insumos, colheitas e materiais utilizados nas propriedades, reduzindo custos operacionais e otimizando o trabalho no campo. Da mesma forma, a aquisição de ensiladeira de uma linha proporcionará melhores condições para a produção de silagem, técnica fundamental para garantir alimentação adequada do rebanho durante todo o ano, especialmente em períodos de estiagem.

O investimento proposto promove a modernização das práticas agrícolas, amplia a capacidade produtiva dos agricultores familiares e contribui para a sustentabilidade econômica da comunidade. Além disso, o fortalecimento do associativismo rural repercute diretamente na segurança alimentar, no desenvolvimento regional e na permanência das famílias no campo.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público, que assegura melhores condições de trabalho, incremento da produtividade e apoio efetivo à agricultura familiar, segmento estratégico para o desenvolvimento do município de Anchieta.

3. Destinatário: **Associação Comunitária do Recanto do Sol - CNPJ: 08.049.893/0001-71**

Valor: R\$ 124.685,43 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco e quarenta e três centavos).

Objetivo: Execução de obras de reforma e revitalização da praça pública da comunidade, incluindo ampliação da área do parquinho infantil; pintura geral da praça; manutenção e reparos na academia ao ar livre; manutenção da grama sintética; revitalização do campo de futebol, com troca do alambrado, pintura, substituição dos bancos de reserva e melhorias nos vestiários; instalação de proteção em borracha nos muros laterais do campo; e reforma dos banheiros.

Justificativa: A ampliação da área destinada às crianças, aliada à manutenção dos equipamentos esportivos e à reforma de toda a estrutura existente, visa proporcionar um ambiente mais seguro, atrativo e adequado às necessidades da comunidade. A melhoria do campo de futebol, dos vestiários e dos banheiros, bem como a instalação de proteções laterais, contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes e para a ampliação das atividades esportivas e recreativas.

A alocação de recursos para essas intervenções reforça o compromisso com a promoção da qualidade de vida, o incentivo ao esporte e ao lazer, e a valorização dos espaços públicos de uso coletivo. Trata-se de investimento que beneficia crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo o convívio social e ampliando o acesso da população a equipamentos comunitários seguros, inclusivos e bem estruturados.

4. Destinatário: **Secretaria de Governo**

Objetivo: **Locação de veículo**

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: Garantia da disponibilidade de frota para os serviços gerais, assegurando a continuidade das atividades essenciais e a prestação de um atendimento de qualidade aos munícipes, de modo a atender as demandas da população com agilidade, segurança e responsabilidade.

### **5. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde**

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Objetivo: Manutenção do Contrato com empresa especializada em exames radiológicos, lavanderia, gerador e gases medicinais e manutenção em geral.

### **6. Secretaria Municipal de Saúde**

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Objetivo: Aquisição de fraldas

Justificativa: Garantia do fornecimento de fraldas à população, conforme os Protocolos de Saúde vigentes, assegurando acesso regular e adequado ao item.

### **7. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde**

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Objetivo: Aquisição de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões.

Justificativa: Garantia da oferta de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões, promovendo a redução de filas e maior agilidade na prestação dos serviços.

### **8. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde**

Valor: R\$ 14.685,83 (Catorze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Objetivo: Aquisição de lanches para usuários da saúde

Justificativa: Garantia do fornecimento de lanches aos usuários do Pronto Atendimento, assegurando um atendimento humanizado e acolhedor.

### **9. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde**

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Objetivo: Locação de veículos





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: Garantia da disponibilidade de frota para os serviços de saúde, assegurando atendimento de qualidade aos munícipes.

#### **10. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde**

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Objetivo: Custeio do Hospital Padre Humberto - Mepes Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo CNPJ. 27.097.229/0010-33

Justificativa: Apoio as atividades de interesse público prestadas pelo Hospital Padre Humberto - Mepes Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

Anchieta, 17 de novembro de 2025.

**ADISON MENDES QUINTEIRO**

Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **18/11/2025 15:07**

Checksum: **0F5FF0A06D207BEDA9D4644F0354146D6B40C9F79B917DD9587FB4681AE49F1C**

